



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.005660/2025-43

Assunto: Gestão da ARP nº 05/2025 - GEDOC NACIONAL

Interessado: Consórcio Modernização Digital

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

Unidade Gestora: 925175 - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
5/2025, CELEBRADA ENTRE
O CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA E
O CONSÓRCIO MODERNIZAÇÃO
DIGITAL

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70.740-541, Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli**, e por sua Superintendente Administrativa e Financeira - SAF, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, o **Consórcio Modernização Digital**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.274.544/0001-61, sediado no SIA Trecho 8, lote 145, Zona Industrial - Guará - Brasília/DF, CEP: 71.205-080, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelos representantes legais da empresa consorciada, **Alessandro de Souza Queiroz**, pela SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA, e **Naje Clécio Mota Cavalcante**, pela N.C. Serviços LTDA, conforme subitem 1.5.1.2 do seu Termo de Constituição (1375434), tendo em vista o que consta no Processo nº 00.005660/2025-43 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria Confea nº 167/2026 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 5/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 5/2025, por 12 (doze) meses, a partir de **24/10/2026 a 23/10/2027**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 51 da [Portaria 167/2026](#).

1.2. Fica renovado o saldo total dos itens registrados.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Considerando os quantitativos originalmente previstos na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, cujo valor global corresponde a **R\$ 128.890.634,81** (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), verifica-se que, após a aplicação do reajuste de **0,608930%**, com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), o valor global atualizado passa a ser de **R\$ 129.330.738,95** (cento e vinte e nove milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme apurado na Planilha SEI nº 1725802 e na Informação GTIN nº 29 (1725783), de acordo com a tabela a seguir:

EM	DESCRIÇÃO	UNIDE. DE MEDIDA	ARP 005/2025			ARP 005/2025 - REAJUSTADA			
			QTD (12 meses)	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO IGPM 0,608930 %		VALOR TOTAL REAJUSTADO IGPM 0,608930 %
1	Diagnóstico arquivístico documental	1 unidade por regional	19	R\$ 230.000,00		R\$ 4.370.000,00		R\$ 231.400,53	R\$ 4.396.610,07
2	Manual de Tratamento Técnico (modelo normativo-operacional) para a gestão de documentos	Por produto	19	R\$ 210.000,00		R\$ 3.990.000,00		R\$ 211.278,75	R\$ 4.014.296,25
3	Treinamento de multiplicadores	Por hora	114	R\$ 240,00		R\$ 27.360,00		R\$ 241,46	R\$ 27.526,44
4	Transferência ordenada	Caixa BOX padrão (14Cm x 25Cm x 35Cm)	166.815	R\$ 7,30		R\$ 1.217.749,50		R\$ 7,34	R\$ 1.224.422,10
5	Armazenagem externa documental	caixa box padrão arquivo por mês (14Cm x 25Cm x 35Cm)	166.815	Mês *** R\$ 2,30	Ano*** R\$ 27,60	R\$ 4.604.094,00		Mês *** R\$ 2,3133	Ano*** R\$ 27,76
6	Tratamento documental – classificação e avaliação	Metro linear	23.839	R\$ 430,00		R\$ 10.250.770,00		R\$ 432,61	R\$ 10.312.989,79
7	Tratamento documental - higienização	Metro linear	23.839	R\$ 258,00		R\$ 6.150.462,00		R\$ 259,57	R\$ 6.187.889,23
8	Tratamento documental - organização, ordenação, acondicionamento	Metro linear	23.839	R\$ 470,00		R\$ 11.204.330,00		R\$ 472,86	R\$ 11.272.509,54
	Digitalização e reconhecimento Ótico de								

9	Caracteres (OCR) de itens documentais de tamanho A8 até A4 e Ofício	Imagem (página A4)	200.178.000	R\$ 0,28	R\$ 56.049.840,00	R\$ 0,28	R\$ 56.049.840,00
10	Assinatura eletrônica com certificação ICP Brasil	Por assinatura	525.000	R\$ 1,90	R\$ 997.500,00	R\$ 1,91	R\$ 1.002.750,00
11	Sistema de gestão documental – fornecimento de sistema informatizado, na modalidade LICENCIAMENTO PERPÉTUO (On-premise), para a captura de imagens, indexação (na fase de implantação e na fase de tratamento), disponibilização de arquivos digitais, gerenciamento e recuperação de informações, que permita a identificação e localização das caixas de armazenamento e documentos durante todas as etapas do contrato	Subscrição mensal por conselho regional	1	R\$ 3.994.900,00	R\$ 3.994.900,00	R\$ 4.019.226,14	R\$ 4.019.226,14
12	Disponibilização de item documental na modalidade normal (localização, manipulação, frete, coleta e devolução - até 10 itens)	Por frete	28.000	R\$ 250,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 251,52	R\$ 7.042.560,00

13	Disponibilização de item documental na modalidade urgente (localização, manipulação, frete, coleta e devolução - até 10 itens)	Por frete	2.800	R\$ 370,00	R\$ 1.036.000,00	R\$ 372,25	R\$ 1.042.300,00
14	Transferência ordenada periódica de documentos para guarda externa	Caixa BOX padrão (14Cm x 25Cm x 35Cm)	1.400	R\$ 129,80	R\$ 181.720,00	R\$ 130,59	R\$ 182.826,00
15	Transferência ordenada – encerramento dos serviços	Metro Linear	23.839	R\$ 164,29	R\$ 3.916.509,31	R\$ 165,29	R\$ 3.940.348,31
16	Eliminação de Documentos de Arquivo	Metro Linear	5.000	R\$ 459,88	R\$ 2.299.400,00	R\$ 462,68	R\$ 2.313.400,00
17	Serviço de manutenção, suporte, atendimento e sustentação mensal de software por um período de 12(doze) meses.	Por mês	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 150.913,39	R\$ 1.810.960,68
18	Serviços de customização, integração com sistemas legados, desenvolvimento de melhorias e novas funcionalidades na solução de software fornecida	unidade de Serviço Técnico (UST)	70.000	R\$ 140,00	R\$ 9.800.000,00	R\$ 140,85	R\$ 9.859.500,00
TOTAL					R\$ 128.890.634,81	R\$ 129.330.738,95	

***Conforme detalhado no Despacho GTIN, esclarece-se o valor unitário da armazenagem (1685065), vide item 3 desta Termo Aditivo.

3. PRECIFICAÇÃO DO ITEM 5 - ARMAZENAGEM EXTERNA DOCUMENTAL.

3.1. Em relação ao item 5 - Armazenagem Externa Documental, esclarece-se que, conforme manifestação da área técnica constante do Despacho GTIN (1685065), o quantitativo registrado de 166.815 unidades corresponde ao número de caixas destinadas à armazenagem, sendo o respectivo valor unitário estabelecido em base anual, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

3.2. Dessa forma, o valor unitário atualizado do referido item deverá ser interpretado

como o custo de armazenagem por caixa/ano, observada a metodologia de precificação adotada no procedimento licitatório original, sem alteração dos quantitativos registrados e das demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 05/2025.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Confea providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 22/10/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 23/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naje Clecio Mota Cavalcante, Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Souza Queiroz, Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733018** e o código CRC **992019A2**.